



LEI Nº 606/2015

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

**DENOMINA A TRAVESSA FRANCISCO
PINTO DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE
SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento
Interno, fica denominada a Travessa Francisco Pinto de Oliveira, no Distrito de
Santa Luzia no município de Jaguaruana-Ceará.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 26 DE
NOVEMBRO DE 2015.**


**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**